



**PREFEITURA DE  
DIVINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR**  
**DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS**  
**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO**

Rua José Balbino Pereira - 171 - Bairro Espírito Santo - 35.500-254 – Divinópolis – Minas Gerais  
(37) 3229-6650 – (37) 3229-6669 – E-mail: semsurfiscalizacao@divinopolis.mg.gov.br

**OFÍCIO SEMSUR-ADM N° 106/2024**

Divinópolis, 15 de abril de 2024.

À Senhora  
Janete Aparecida Silva Oliveira  
Secretária de Governo e Vice-Prefeita  
Av. Paraná n° 2.601, 5º Andar, São José  
35.501-170 - Divinópolis / MG

**Referência: Resposta à indicação n° 2091/2023**  
**Câmara Municipal de Divinópolis – Vereador Breno Júnior**

Prezada Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que em atenção à referida indicação encaminhada à esta secretaria, foi realizada vistoria em campo para análise do apontado, e informamos que no momento da vistoria, realizada no dia 12 de abril de 2024, não pôde ser notado nenhum dos problemas relatados no ofício anteriormente citado. Foi encontrada no local, uma obra de extensão da rede municipal de abastecimento de água sendo executada por construtora contratada pela COPASA, como pode ser verificado nos registros fotográficos:



**Imagem 01:** Obra de extensão da rede municipal de abastecimento de água em curso durante vistoria. *Fonte:* Próprio autor.

OASJ



**PREFEITURA DE  
DIVINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR**  
**DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS**  
**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO**

Rua José Balbino Pereira - 171 - Bairro Espírito Santo - 35.500-254 – Divinópolis – Minas Gerais  
(37) 3229-6650 – (37) 3229-6669 – E-mail: semsurfiscalizacao@divinopolis.mg.gov.br



**Imagem 02:** Obra de extensão da rede municipal de abastecimento de água em curso durante vistoria. *Fonte:* Próprio autor.

Informo ainda que após questionado o encarregado da obra em curso no local, foi relatado que no momento em que iniciaram não podia ser percebido nenhum vazamento de esgoto, restando supor que no período entre a emissão da citada indicação e a ação de fiscalização, a COPASA procedeu a correção do problema relatado.

Não tendo mais nada a reportar, agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários.

Atenciosamente,

**GUSTAVO MENDES MARTINS**  
Secretário Municipal de Operações e Serviços Urbanos

**OTAIR ALVES SANTOS JUNIOR**  
Fiscal de obras – Engenheiro Civil

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **[verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud)** e insira o código abaixo:

**26G****E4E****K40****NO1**